



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Raimunda David de Alencar Almeida		
EMENTA: Autoriza a professora Raimunda David de Alencar Almeida a exercer, temporariamente, a função diretiva do Centro de Referência da Educação Infantil Ciranda do Saber, INEP 23505001, no município de Altaneira, até 31.12.2015.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU Nº 13263795-2	PARECER Nº 0401/2014	APROVADO EM: 07.07.2014

I – RELATÓRIO

Raimunda David de Alencar Almeida, portadora do CPF nº 751.727.803-78 e do RG nº 2007029157038, com licenciatura plena em Português e Inglês, mediante o processo nº 13263795-2, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE a autorização para exercer a função diretiva do Centro de Referência da Educação Infantil Ciranda do Saber, instituição localizada no município de Altaneira.

O requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

- I – Requerimento de Solicitação a este CEE;
- II – Ato de Nomeação mediante a Portaria nº 094/2013
- IV – Comprovante de experiência docente;
- V – Diploma de Licenciatura plena em Português e Inglês expedido pela Universidade Vale do Acaraú-UVA;
- VI – Declaração confirmando que está cursando Pós-Graduação em Gestão Escolar na Faculdade de Juazeiro do Norte.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção do Centro de Referência da Educação Infantil Ciranda do Saber, no município de Tianguá, em favor de Raimunda David de Alencar Almeida, até 31.12.2015.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0401/2014

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado **ad referendum** do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2014.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO
Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE, em exercício